

PORTARIA Nº. 771/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0811 Página: 58 Ano: IV

Data: 12/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B1781C9B

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal